

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156/2022 – 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Primavera / Bonito / Ourém / Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	24 a 26/10/22	2 1/2
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5956004	COORD. DE TI	24 a 26/10/22	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	24 a 26/10/22	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 867069

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica de Obras da SEDOP, no Município de Capanema/PA.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 21/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 866995

PORTARIA Nº. 1335/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1332177, de 17/10/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Realizar Visita às Obras de Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água- SAA dos Municípios de São Miguel do Guamá e Maracanã/PA, visando verificar o andamento dos serviços em execução, respectivamente, do Convênio 209/2022 e do Contrato 56/2022.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: São Miguel do Guamá/Maracanã/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 26 a 27/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 866984

PORTARIA Nº. 1338/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1332199, de 17/10/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Fiscalizações nos Municípios de Anapu, Pacajá e Uruará/PA, para Fiscalização dos Convênios: nº 38/2022 Reforma da Praça n Bairro São Luís, com exceção de Playground e Academia ao Ar livre e Praça de alimentação; nº 23/2021 Construção da Praça no Bairro Alto Bonito, e Contrato nº12/2020 na Entrega da Praça para o Município de Uruará/PA.

DESTINO: Anapu/Pacajá/Uruará/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 24 a 28/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 866975

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 56/2022 – TP Nº 42/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Maracanã, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 10/11/2022 a 09/05/2023

Data da Assinatura: 20/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 866474

3º TAC Nº 33/2022 – TP Nº 44/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

E.N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 26.435.301/0001-31

Objeto: Construção do Microsistema de Abastecimento de Água na Vila Nazaré, no município de Dom Eliseu, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 20/10/2022 a 18/01/2023

Data da Assinatura: 20/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 866729

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1344/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1348217 de 19/10/2022 – NUCOM/SEDOP;

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 09.10.2022, encerrando em 08.10.2023.

Data de assinatura: 07.10.2022

Contratada: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.947.057/0001-53.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 866599